



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 81/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva,
ocupante do cargo de dentista, portador da CTPS nº 3859237 série 001-OPR, Licença Sem
Vencimentos por 02 anos, conforme Artigo 105, Seção VI da Lei nº 90/97 de 20/03/1997,
iniciando-se a partir de 01 de Novembro de 2004 e término em 01 de Novembro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 29 de Setembro de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 06 / 10 de 2004